



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Processo Licitatório nº.: 030/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 018/2023

Procedimento: Registro de Preços nº.: 015/2023

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lilian Isabel Barbosa, Lorena B. Fonseca Gottardo e Marcelo Thiago Miranda.

Gestora da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, situada na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, **ERECHIM/RS**, CEP 99.706-250 telefone (54) 2106-7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF nº 004.421.050-70, e RG nº. 108.943.683-4 SJS/DI RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2023 – Pregão Eletrônico nº. 018/2023 – SRP nº 015/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 167. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que os itens precisaram ser renegociados junto a contratada.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
0167	LIDOCAINA 2% GELEIA ESTERIL (XYLOCAINA)	800	TB	R\$2,819	R\$4,25

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 05 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

Lara
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues

TAINAN TABATHA DA
VEIGA:01468220055
Assinado de forma digital por
TAINAN TABATHA DA
VEIGA:01468220055
Dados: 2023.10.05 16:36:55 -03'00'
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Sedinei Roberto Stievens

TESTEMUNHAS: I -

Lilian Isabel Barbosa

Lilian Isabel Barbosa - CPF: 067.092.776-74

II -

Marcelo Thiago Miranda

Marcelo Thiago Miranda – CPF: 114.326.606-40